



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 220/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2015, PUBLICADO EM 19 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 38410-20.00/06-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.287.007/0001-40, CNES sob nº. 5123151, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, s/n, Bairro Vista Alegre - PALMEIRA DAS MISSÕES/RS, CEP: 98.300-000, tel.: (55) 3742-1942, neste ato representada por seu Presidente, Sr. CLEBER SARMENTO TRENTIN, portador da Carteira de Identidade nº 7039786715 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 936.286.840-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 182/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 19 de agosto de 2018 até 19 de agosto de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 182/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, de acordo com o contido na Informação nº. 1960/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 742-743, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 38410-20.00/06-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **ALTERAR** os quantitativos físicos-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº. 182/2015, de acordo com o contido na Informação nº. 1960/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 742-743, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 38410-20.00/06-9, conforme quadro abaixo:

PROCEDIMENTOS		MÊS		ANO	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
0301010072 - Consulta Médica na Atenção Especializada		20	R\$ 200,00	240	R\$ 2.400,00
301070075 - Atendimento Acompanhamento em Reabilitação Física, Mental, Visual e Múltiplas Deficiências	0301070024 - Acompanhamento de Pacientes em Reabilitação em Comunicação Alternativa	930	R\$ 16.433,10	11.160	R\$ 197.197,20
	0301070040 - Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação				
	0301070059 - Acompanhamento Psicopedagógico de Paciente em Reabilitação				
	0301070075 - Atendimento/Acompanhamento de Paciente em Reabilitação do Desenvolvimento Neuropsicomotor				
	TOTAL REABILITAÇÃO INTELECTUAL	950	R\$ 16.633,10	11.400	R\$ 199.597,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

RECURSO DO TETO FEDERAL	
U.O	20.95
Recurso.....	1681 e/ou 0006
Atividade	: 8065
NAD:.....	3.3.90.39.3988
Empenho.....	18002810662
Data.....	03/07/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018.

FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde

CLEBER SARMENTO TRENTIN
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Palmeira das Missões

Contratos

Protocolo: 2018000135133

T.A. Nº 220/2018 ao Contrato nº 182/2015, Processo: nº 38410-20.00/06-9, celebrado em 25/06/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA DAS MISSÕES. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 19 de agosto de 2018 até 19 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os quantitativos físicos - financeiros, da Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato acima citado. Recurso: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Atividade: 8065 / Empenho: 18002810662 / Data do Empenho: 03/07/2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000135134

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2018, ao Contrato nº 133/2017; Processo: nº 144881-20.00/14-0, celebrado em 27/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato supracitado, passando de R\$ 86.134,48 para R\$ 89.328,18 e de R\$ 14.358,02 para R\$ 14.888,79, no período de 01/01/2018 a 31/01/2018, referente ao Reajuste do Dissídio da Categoria - 2018. CLÁUSULA SEGUNDA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato acima mencionado, passando de R\$ 89.328,18 para R\$ 89.414,53 e de R\$ 14.888,79 para R\$ 14.903,06, no período de 01/02/2018 a 12/03/2018, referente ao Reajuste do Plano de Benefício Familiar-2018. CLÁUSULA TERCEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" e "Montante C" do preço Mensal do Contrato acima descrito, passando de R\$ 89.414,53 para R\$ 89.744,54 e de R\$ 14.903,06 para R\$ 14.958,06, a partir de 13/03/2018, referente ao Reajuste do Vale-Transporte-2018, passando o preço total mensal do contrato para R\$ 104.968,08. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01/ Atividade: 6262 / Elemento: 3.3.90.37.3703 e 3.3.90.37.3703.

Protocolo: 2018000135135

A.R.P. Nº 353/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 139/2018 - Processo: Nº 18/2000-00539768, celebrada em 25-07-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano: Tiotrópio 2,5 mcg/dose (Bometo) - solução p/ inalação Tiotrópio 2,5 mcg/dose (Bometo) - solução p/ inalação. PREÇO: R\$ 11.558.880,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 339030.

Protocolo: 2018000135136

A.R.P. Nº 377/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 159/2018 - Processo: Nº 18/2000-0076721-3, celebrada em 25-07-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano: Adalimumabe 40 mg. PREÇO: R\$ 25.938.600,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 / 1865 / U.O: 2095 / Atividade: 6182 / 6286 / Natureza da despesa: 339091 339030.

Protocolo: 2018000135137

T.A. Nº 212/2018 a Ata de Registro de Preços nº 245/2018, Processo: nº 17/2000-0020901-0, celebrado em 25/07/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR o preço dos medicamentos dos Lote 03 e 04, constantes na referida Ata, a partir de 24/04/2018, sendo LOTE 3-VALOR TOTAL: R\$ 24.548.654,40 e LOTE 4-VALOR TOTAL: R\$ 1.627,20. RECURSO: 0006 e/ou 1865 / Atividade Projeto: 6182 e/ou 6286 / U.O: 2095 / Elemento: 3.3.90.91 e/ou 3.3.90.30. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000135138

Assunto: Contrato
Expediente: 096929-2000/13-2

Termo Aditivo Nº 226 Contrato: 2013/022629

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Compense Servs Empresariais Eireli, CNPJ: 10.949.018/0001-98; OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para 12 postos de 40 horas e 02 postos de jardinagem de 40 horas para atender o Complexo Marechal Andréa que corresponde à Divisão de Suprimentos e a Rede de Frios da 1ª e 2ª CRS, situadas à Av. Marechal Andréa nº 351, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 05 de agosto de 2018 até 05 de agosto de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira e Dos Prazos, do Contrato nº 251/2014 e READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 251/2014, passando de R\$ 31.567,90 para R\$ 32.884,33.; PRAZO: 05/08/2014 até 05/08/2019; VALOR: R\$ 40.810,61 (Mensal)